



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**  
SETOR DE CONTRATOS

Contrato nº 103/2021

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003**

Concorrência Pública nº 004/2021

Processo Licitatório nº 663/2021

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo **Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE**, portador da cédula de identidade RG nº 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 101.605.757-10, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 103/2021, celebrado com a empresa **BAR, RESTAURANTE, MERCEARIA E LANCHONETE DA CIDADE DE CORDEIRO LTDA**, CNPJ 00.146.534/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL DAMIAO GONÇALVES CURTY**, inscrito no CPF sob o nº 877.011.627-04 e RG nº 07.314.121-0 (IFP-RJ), denominada simplesmente **LOCADORA**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. Cláusula Primeira – Do objeto**

1.1– Na forma do artigo 65, § 8º da Lei 8666/93, assim como indicado na Cláusula 8.2 do Contrato de nº 103/2021, o presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral por parte da Administração, visando o reajuste do valor da concessão de uso referente ao imóvel, de propriedade da municipalidade, localizado na Av. Raul Veiga, s/n, Centro, Cordeiro – RJ (Prédio da Rodoviária).

**2. Cláusula Segunda – Do valor**

2.1– O valor mensal passará de **R\$ 3.380,68**, para **R\$ 3.532,63**, conforme cálculo realizado com base no IVAR (Índice de Variação de Aluguéis Residenciais), na forma do justificado pela Secretaria Municipal de Administração no Processo nº101/2023, a contar de 23 de fevereiro de 2025.

**3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais**

3.1– Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro nº 101/2023.

Cordeiro, 04 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE CORDEIRO  
Leonan Lopes Melhorance  
Contratante